MENSAGEM - Nº 4686
(15 DE SETEMBRO DE 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL "CAIEIRAS SEM FOME", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A elaboração deste Projeto de Lei visa buscar a autorização dessa Casa Legislativa para fins de procedermos a regularização da proteção nutricional municipal.

Hoje existe uma lacuna legislativa no Município quanto à existência do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com diversos equipamentos cujo objetivo é combater a pobreza e a desigualdade, garantindo o acesso aos alimentos às famílias em vulnerabilidade social, captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerável, cadastradas no Cadastro Único do Governo Federal, promovendo a inclusão e devolvendo a estas a Dignidade da Pessoa Humana em todo o território do Município de Caieiras.

Tal projeto é de extrema importância ao serviço social, motivo pelo qual requer a apreciação em regime de urgência.

Portanto, rogamos aos nobres Vereadores pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

GILMAR SOARES VICENTE:32645913830

Assinado de forma digital por GILMAR SOARES VICENTE:32645913830
Dados: 2021.09.15 17:47:55 -03'00'

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-